



RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

## Portaria nº 16/2022

Concede diária a senhora servidora que especifica e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 005/2022, de 01 de abril de 2022, e de acordo com a Lei Municipal nº 524/2019;

### R e s o l v e:

**Art. 1º** - Conceder a senhora servidora, Raniele da Silva Soares, portadora do CPF sob o nº 109.752.654-23, ocupante do cargo de DIRETOR(A) GERAL, <sup>1/2</sup> (meia) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), com o objetivo de custear suas despesas DURANTE O SEU DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DO NATAL/RN, a serviço desta edilidade, no dia 08 de abril de 2022, para protocolo de documentação oficial junto a FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN, com o objeto de celebração de ACT (Acordo de Cooperação Técnica) para formalização de parceria com o INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP/RN, objetivando a descentralização da coleta e inserção de dados para emissão de carteiras de identidade aos municípios para o corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 07 de abril de 2022.

Publique-se;

Pague-se.

José Galdino de Oliveira Filho

**Presidente**